



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 33/26, nº 34/26 e nº 35/26, de 10 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Arislênia Kelly Nazareno, matrícula Siape nº 1851614, com a finalidade de participar da solenidade de Colação de Grau das turmas concluintes do semestre 2025.2, nos *Campi* Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 5 de fevereiro de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES